



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ ATA DO CERTAME - DISPENSA Nº 010/2025





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações, localizada na Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, sede da Câmara Municipal de Caetité, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, acompanhada pelos membros da Equipe de Apoio, Sr. Adailton Rodrigues da Silva e Sra. Isabel da Silva Gomes Pimentel, conforme designação do Decreto nº 17, de 27 de janeiro de 2025, para dar cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 010/2025. O objeto da Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos sem motorista para ficar à disposição da Câmara Municipal de Caetité/Ba. O aviso da Dispensa foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2025. As propostas de preços e as documentações de habilitação foram enviadas por e-mail dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de 02 (duas) propostas, conforme descrito a seguir: VL GESTAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 00.654.268/0001-47, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 5001, Centro, Barra da Estiva/Ba, CEP 46.650-000, apresentando o valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, com sede na Rua Benedito Nascimento, 84, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP 46.390-000, apresentando o valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Após a análise e julgamento das propostas apresentadas, e estando todas as documentações em conformidade com os requisitos exigidos no edital, com base na análise detalhada da proposta e das documentações, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio declararam **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 010/2025 a empresa **VL GESTAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.654.268/0001-47. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

juízo, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão.

Caetité - BA, 23 de abril de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Adailton Rodrigues da Silva
Membro

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E9C-1B94-13F3-2FA8-A690> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E9C-1B94-13F3-2FA8-A690



Hash do Documento

9038e0e3df35449535acc79f7399d7c7c8dc595cb897d30e5d8f624c1cbbc90b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2025 12:30 UTC-03:00